



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Guaraciaba**

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARACIABA/SC**

**ANEXO V**

(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016) CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

**I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis, com identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico; estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes; competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;**

<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE GUARACIABA</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>120-1 - Fundo Público</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R RUI BARBOSA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>765</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>TERREO</b>
<b>CEP</b> <b>89.920-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>GUARACIABA</b>	<b>UF</b> <b>SC</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>social@guaraciaba.sc.gov.br</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(49) 3645-0359</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>MUNICÍPIO DE GUARACIABA</b>		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> <b>http://www.guaraciaba.sc.gov.br/</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> <b>10.01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
<b>CONSELHOS:</b> <b>Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA</b>			
<b>COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS POR LEI:</b> <b>Conforme Lei Municipal N.º 2486/2012, de 18 de dezembro de 2012</b> I - políticas sociais básicas de educação, saúde, habitação, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária; II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem; III – serviços especiais, nos termos desta lei.			

**II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:**



## Estado de Santa Catarina Município de Guaraciaba

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

Unidade Gestora : 04 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE GUARACIABA					
	Previsão	Suplemen	Anulações	Execução	Saldo atual
0001 - Promoção Do Bem Estar Social	R\$ 10.000,00	R\$ 9.151,32	R\$ -	R\$ 13.456,97	R\$ 5.694,35
<b>Totais da Unidade</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 9.151,32</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.456,97</b>	<b>R\$ 5.694,35</b>

Fonte: Sistema Betha Planejamento 2, 2019. Programas de Governo – FMCA

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

**Para a Entidade em análise, no exercício de 2019 não foram avaliadas as metas físicas, somente as financeiras realizadas. Para os próximos exercícios serão adotados métodos que proporcionem esse tipo de controle.**

**Segue tabela que proporciona a análise das metas financeiras.**

### Detalhe da Despesa por Função de Governo

Unidade Gestora	Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Guaraciaba
Competência	01/2019 à 06/2019
Valor empenhado	13.456,97
Valor liquidações	13.456,97
Valor pago	13.456,97
Função de governo	08 - Assistência Social

### Despesas por Subfunção de Governo

Subfunção de Governo	Valor empenhado	Valor liquidações	Valor pago
<a href="#">243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</a>	13.456,97	13.456,97	13.456,97

**Total Valor liquidações:** 13.456,97

**Total Valor pago:** 13.456,97

**Total Valor empenhado:** 13.456,97

Fonte: Sistema Esfinge TCE SC.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

**Não houve contingenciamento de despesas no período analisado.**

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;



## ***Estado de Santa Catarina*** ***Município de Guaraciaba***

---

**Não houve reconhecimento de passivos no período analisado.**

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

**Não existem restos a pagar nessa unidade gestora.**

### **III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:**

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

**Não existem funcionários lotados nessa unidade gestora no período analisado.**

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

**Não existem funcionários lotados nessa unidade gestora no período analisado.**

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

**Não existem funcionários lotados nessa unidade gestora no período analisado.**

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

**Membros de Conselhos não remunerados.**

**IV - Informações sobre transferências de recursos** mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

**Não houve transferências de recursos no período analisado.**



## ***Estado de Santa Catarina*** ***Município de Guaraciaba***

### **V – Informações sobre licitações e contratos:**

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

**Não houve licitações no período analisado, somente compras diretas, sem processo de dispensa de licitação, segue demonstrativo da despesa autorizada com a realizada.**

<b>Modalidade/Forma</b>	<b>Obras e serviços de Engenharia</b>	<b>Compras</b>	<b>Contratação de Serviços</b>	<b>Despesa realizada anual</b>
Concorrência				
Tomada de preços				
Convite				
Concurso				
Pregão presencial				
Pregão eletrônico				
Dispensa de licitação (art. 24, I e II)		R\$ 114,00	R\$ 13.000,08	R\$ 13.114,08
Dispensa de licitação (outras hipóteses)			R\$ 342,89 *	R\$ 342,89
Inexigibilidade de licitação				
Regime diferenciado de Contratação (RDC)				
<b>Total</b>		<b>R\$ 114,00</b>	<b>R\$ 13.342,97</b>	<b>R\$ 13.456,97</b>

\* Diárias

Fonte: Betha Sapo e Compras, 2019.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**Diário Oficial dos Municípios e Mural Público, conforme Lei Orgânica do Município.**

### **VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:**

a) Recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;



## ***Estado de Santa Catarina*** ***Município de Guaraciaba***

No período analisado, exercício de 2019, não ocorreram auditorias pela Controladoria do Município, porém ocorreram recomendações prévias principalmente no que tange as despesas realizadas com os recursos oriundos de doações do Imposto de Renda e demais recursos livres existentes no Fundo Municipal.

Além disso a Unidade Central de Controle Interno auxiliou a gestora e o CMDCA na elaboração dos relatórios ao Ministério Público, relatórios esses semestrais conforme exigência do Termo de Ajustamento de conduta firmado entre a Administração Pública e o Ministério Público em 2017.

Com o trabalho de arrecadação de valores de doação e chancela ao FIA, arrecadou-se o montante de **R\$ 56.510,11, mais rendimentos na ordem de R\$ 244,58, totalizando R\$ 56.754,69** no Fundo durante o exercício de 2019.

Além disso, houve a posse dos novos conselheiros do CMDCA que receberam orientações e auxílios de como gerir e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo e elaborar o Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2020.

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

**Não existem recomendações da Controladoria Geral pendentes.**

**VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão** vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

**Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.**

**VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada** (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

**Não houveram termos de parceria celebrados pela Unidade Gestora no período analisado.**

### **IX – Demais informações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:**

No ano de 2019 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizou 10 reuniões ordinárias.



## *Estado de Santa Catarina*

### *Município de Guaraciaba*

---

Em consonância com o Plano de Ação e Aplicação, realizou diversas atividades, dentre elas:

- Alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos e Ensino Médio da Rede municipal e Estadual de Ensino: Atividade Educativa Informativa com enfoque a prevenção ao Suicídio! Importância dos sentimentos na infância e na adolescência; (750 adolescentes)
- Atividade recreativa para crianças e adolescentes, da creche ao 9º ano do ensino fundamental; DIA DE BRINCAR (1.400 crianças e adolescentes)

Obs: essas atividades foram integralmente financiadas pelo FIA, sendo que o CMDCA contou com o apoio direto das escolas, secretaria de educação e secretaria de assistência social.

- Oficinas de Aprendizagem em parceria com o CIEE, sem ônus, com enfoque no Marketing Pessoal e Vantagens de permanecer na Escola; (50 adolescentes)

O CMDCA acompanhou o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar, prezando sempre pela Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes. O Conselho Tutelar participou das reuniões do CMDCA com garantia de espaço para divulgação das atividades realizadas, fortalecendo o vínculo entre CMDCA e Conselho Tutelar.

Para aprimorar o trabalho realizado, o Fundo da Infância e Adolescência - FIA financiou capacitação para os conselheiros tutelares durante o ano, também financiou capacitação para a gestão, visando a o aprimoramento da gestão e da captação de recursos.

No que se a Campanha Unificada para captação de recursos do Imposto de Renda, o CMDCA realizou ampla divulgação da campanha, bem como das atividades realizadas no ano anterior com esses recursos, o que resultou num crédito de R\$ 16.202,66, a ser aplicado em ações para nossas crianças e adolescentes.

Paralelo à campanha de captação de recursos através da destinação do Imposto de Renda, também foi confeccionado material de divulgação da campanha, os quais foram distribuído aos contadores, importantes parceiros na divulgação e na campanha da arrecadação.

O FIA também financiou capacitação para as Famílias Acolhedoras do município, importante modalidade de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de violação de direitos. As famílias precisam tem condições de receber e manter os acolhidos, garantindo com o apoio da rede de atendimento do município, bem estar, assegurando saúde, educação, alimentação e lazer, convivência familiar e comunitária, e para isso, precisam de capacitação continuada.

No ano de 2019, também ocorreu o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares, o que demandou dedicação e trabalho do CMDCA em parceria como Comissão Especial Eleitoral para realização do Processo Eleitoral.



***Estado de Santa Catarina***  
***Município de Guaraciaba***

---

Novo plano de ação para 2020 já foi discutido e aprovado em reunião ordinária do mês de dezembro pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Guaraciaba/SC, aos 14 de fevereiro de 2020.

**IDIONE KROTH FABBI**  
**GESTORA DO FIA EM 31/12/2019**